*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.*

PROJETO DE LEI NR 020/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

 04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

 0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

 0401 20 AGRICULTURA

 0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

 0401 20 608 0072 MECANIZACAO AGRICOLA

 0401 20 608 0072 1067 MAQUINAS EQUIPAMENTOS

 0401 20 608 0072 1067 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

 48538/1 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUM 191.000,00

 Total de credito especial 191.000,00

 Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

 04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

 0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

 0401 04 ADMINISTRACAO

 0401 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

 0401 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

 0401 04 122 0010 1005 EQUIP. E MATERIAL PERM. AGRICULTURA

 0401 04 122 0010 1005 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 2883/5 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 70.000,00

 Total de credito suplementar 70.000,00

 Art. 3° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

1. Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

 07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

 0708 RECURSOS NAO CONSIDERADOS MDE.

 0708 12 EDUCACAO

 0708 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

 0708 12 361 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

 0708 12 361 0041 2014 FUNDED-CRECHE 70%

 0708 12 361 0041 2014 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

 34204/1 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 70.000,00

 Total de Reduções 70.000,00

 Art. 4° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) Por auxílios/convênios no(s) seguinte(s) recurso(s): 1700-OUTRAS TRANSF. CONV. INSTRUMENTOS CONGENERES DA 191.000,00

 Art. 5° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

 **Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 04 dias do mês de Março de 2024.**

**Paulo Cesar Klein**

**Presidente do Legislativo Município**